LEI Nº 4.879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dá denominação de rua da Cidade de "JOÃO DE DEUS DUARTE PEREIRA".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "João de Deus Duarte Pereira", a rua "B" do Loteamento Simon Bolivar tendo inicio na rua "D" até o final da rua "Maria Aldina Saraiva".

Art.2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placa indicativa onde conste Rua João de Deus Duarte Pereira, constando abaixo do nome o dizer "Contador".

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de novembro de 2004.

ANGELO SANT'ANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração